

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 026/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de duas motos podadoras, com vistas a atender à demanda do serviço de poda de árvores no município, conforme o cronograma estabelecido para o período anual de podas que são os meses de maio, junho, julho e agosto, já que as plantas se encontram em repouso o que facilita sua regeneração. A aquisição desses equipamentos é necessária para garantir a execução segura, eficiente e contínua das atividades de manutenção da arborização urbana, contribuindo para a preservação da saúde das árvores, segurança da população e melhoria do paisagismo urbano.

A moto poda que a secretaria de obras possui está inservível, e no momento os servidores estão efetuando as podas com os veículos dos eletricitas que possui um cesto que eleva o servidor para efetuar o corte, o que causa transtorno e atraso nas demandas dos eletricitas que tem outras demandas e não podem acompanhar a equipe de podas em todas as atividades, e com a aquisição dos equipamentos será possível agilizar os manejos das arvores uma vez que o servidor conseguira efetuar o corte do chão.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1. Entregar o objeto na secretaria de Obras e Viação após a solicitação via nota de empenho;
- 4.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se a penalidades;
- 4.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Mesmo sendo uma aquisição por dispensa de licitação, o levantamento de mercado é necessário para garantir que a compra das duas motos podadoras seja feita com base em preços praticados atualmente, evitando sobre preço e assegurando a economicidade, além disso, a pesquisa permite identificar os modelos disponíveis, verificar se atendem às necessidades do serviço de poda de árvores e estimar corretamente o valor da contratação. Com isso, o processo ganha mais transparência e segurança jurídica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO



Com base nas necessidades da aquisição para atender à demanda do serviço de poda de árvores no município, conforme o cronograma estabelecido para o período anual de podas, os seguintes quantitativos são necessários:

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Moto podadora	Luciano Barbosa	43.401.691/0001-48	02	R\$ 2.869,00	R\$ 5.738,00
					TOTAL:	R\$ 5.738,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 5.738,00** (cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base na solução apresentada optou-se pela aquisição por dispensa de licitação, dando celeridade ao processo, e garantindo o menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pelo fato da aquisição ser única.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de duas moto podadoras, pretende-se melhorar a eficiência das equipes responsáveis pela poda de árvores, reduzindo o tempo necessário para a execução dos serviços e aumentando a produtividade. Espera-se também garantir mais segurança aos servidores durante a realização das atividades, por meio do uso de equipamentos adequados. A compra permitirá o cumprimento do cronograma anual de podas, respeitando os períodos ideais para a realização do serviço, além de possibilitar uma redução nos custos operacionais ao evitar a terceirização e o uso de equipamentos inadequados. Como resultado, haverá maior agilidade no atendimento às demandas da população e uma melhora na conservação da arborização urbana, promovendo mais segurança e qualidade de vida para a comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 30 de maio de 2025.

Márcio Neves
Secretário Municipal de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 683d-f33d-95ea-e500-0822-6f36

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 02/06/2025 às 15:53:55
Identificador Único: **Gozudsc55n5zmWupA75hFH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=683d-f33d-95ea-e500-0822-6f36>
